

ATO DE 03 DE JULHO DE 2015

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6°, *caput*, da Lei nº 6.450/08, resolve,

Considerando, o Art. 6°, *caput*, da Lei n° 6.450/08, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos;

Considerando, a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando, o interstício de 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2015, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora PATRÍCIA AZEVEDO MORAES PORRAL, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 05 de julho de 2015.

Aracaju, 03 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça